EDITAL ÚNICO Nº 001/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026
CAPES-GLOBAL.edu – Rede Aliança Inter-regional de Internacionalização

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital destinado à seleção de bolsistas em diferentes modalidades de bolsa no âmbito do Programa CAPES-Global.edu - Rede Aliança Inter-regional de Internacionalização, em conformidade com o Edital nº 13/2025 Programa CAPES-Global.edu e legislações vigentes.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo as informações gerais do edital. Em páginas subsequentes, estão dispostas as instruções específicas para cada tema CAPES-Global/UFSM e para cada modalidade de bolsa.

1.1. Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento do edital - COTAS 2027 - 1ª janela	27 de agosto de 2026
Período de inscrições nos PPGs que disponibilizam cotas	27 de agosto a 06 de setembro de 2026
Período para publicação das comissões avaliadoras, critérios específicos e pedidos de impugnação	07 a 11 de setembro de 2026
Período de análise das candidaturas	14 a 18 de setembro de 2026
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	até 22 de setembro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração ao PPG	23 e 24 de setembro de 2026
Período de análise da solicitação de reconsideração pelo PPG	25 de setembro de 2026
Publicação do resultado final na página do CAPES-Global/UFSM	até 30 de setembro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração ao Comitê Gestor	Até 02 de outubro de 2026
Período de análise da reconsideração pelo Comitê Gestor	Até 09 de outubro de 2026
Resultado final após análise de reconsideração pelo Comitê Gestor	Até 13 de outubro de 2026
Período de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo(a) Coordenador(a) do tema (conforme Of. Circ. nº 5/2026 - DRI/CAPES)	04 a 30 de outubro de 2026
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	A partir da indicação
Período de início da bolsa – destino exterior (Of. Circ. nº 5/2026 - DRI/CAPES)	Março e abril de 2027
Período de início da bolsa – destino Brasil (Of. Circ. nº 5/2026 - DRI/CAPES)	Março a junho de 2027

1.2. Número de vagas por tema e modalidade de bolsa disponíveis:

TEMA		MODALIDADE DA BOLSA						
		Bolsa no Exterior			Bolsa no Brasil			
	DSE	PVE Sr	PVE Sr	CAP	PVB	JT	PDEE	DSB
Saúde Global Integrada	6	5	-	2	4	-	-	3
Transição Energética, Materiais e Tecnologias Limpas	7	6	-	8	3	-	-	1
Produção Sustentável em Sistemas Agroalimentares	8	9	1	11	15	-	1	5

	DSE = Doutorado Sanduíche no Exterior **PVE Jr ou Sr** = Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior **PVB** = Professor Visitante no Brasil **JT** = Jovem Talento com Experiência no Exterior **PDEE** = Pós-Doutorado com Experiência no Exterior **DSB** = Doutorado Sanduíche no Brasil

1.3. A adoção de ações afirmativas e/ou de equidade de gênero na definição de vaga e/ou na avaliação do(a) candidato(a)s devem constar nos editais específicos das modalidades de bolsas.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

2.1. Os(as) candidatos(as) devem providenciar sua inscrição de acordo com as vagas nos Temas e as exigências específicas de cada modalidade de bolsa;

2.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Tema e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa;

2.3. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes:

2.3.1. Primeiro, dentro da temática de pesquisa em que a cota está disponível;

2.3.2. Caso não preenchida com suplentes ou ausência de classificados dentro da temática de pesquisa, a vaga pode ser ocupada por suplente das outras temáticas com suplente para a mesma modalidade de bolsa, cuja ordem deve estar estabelecida nas orientações específicas da modalidade de bolsa;

2.4. O(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico referente ao período de concessão da bolsa, em conformidade com os objetivos e indicadores descritos no seu projeto de pesquisa e no plano de atividades, ao respectivo Coordenador do Tema, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(à) bolsista diretamente pela CAPES, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista;

2.5. Os casos omissos serão tratados pela Banca de Seleção e/ou Colegiado do PPG responsável pela seleção e/ou pelo Comitê Gestor do CAPES-Global/UFSM, conforme a instância envolvida.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILA QUEIROZ ZEPKA
Data: 27/08/2026 16:35:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leila Queiroz Zepka

Saúde Global Integrada

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO DALLA COSTA
Data: 27/08/2026 16:39:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Antônio Dalla Costa

Transição Energética, Materiais e Tecnologias Limpas

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN PAOLO GOMES MINELLA
Data: 27/08/2026 19:07:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Paolo Gomes Minella

Produção Sustentável em Sistemas Agroalimentares

SUMÁRIO

ANEXO 1 - Saúde Global Integrada

Tema	Modalidade de Edital	Página
Tema 1	Edital doutorado sanduíche no exterior	1
Tema 1	Edital capacitação de curta duração	5
Tema 1	Edital Professor visitante no exterior – júnior (Jr) ou sênior (Sr)	9
Tema 1	Edital Professor visitante no Brasil	13
Tema 1	Edital doutorado sanduíche no Brasil	17

ANEXO 2 - Transição Energética, Materiais e Tecnologias Limpas

Tema	Modalidade de Edital	Página
Tema 2	Edital doutorado sanduíche no exterior	1
Tema 2	Edital Professor visitante no exterior – júnior (Jr) ou sênior (Sr)	5
Tema 2	Edital capacitação de curta duração	9
Tema 2	Edital Professor visitante no Brasil	13
Tema 2	Edital doutorado sanduíche no Brasil	7

ANEXO 3 - Produção Sustentável em Sistemas Agroalimentares

Tema	Modalidade de Edital	Página
Tema 3	Edital doutorado sanduíche no exterior	1
Tema 3	Edital Professor visitante no exterior – júnior (Jr) ou sênior (Sr)	5
Tema 3	Edital capacitação de curta duração	9
Tema 3	Edital Professor visitante no Brasil	13
Tema 3	Edital Pós-doutorado com experiência no exterior	18
Tema 3	Edital doutorado sanduíche no Brasil	21